



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**RESOLUÇÃO Nº 04/2025.**

D a t a:- 12 de novembro 2025.

Ementa:- altera limite de moções por vereador.

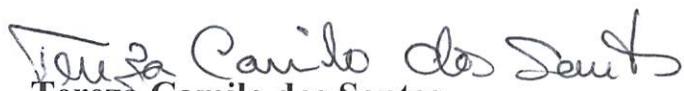
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

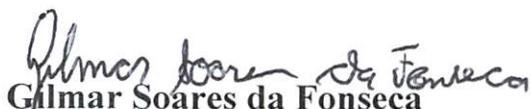
**Art. 1º.** A alínea “a”, do § 4º, do artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra passará a constar com a seguinte redação:

“a) A iniciativa de proposição é limitada a 2 (duas) por ano para cada vereador, de modo a valorizar a manifestação política da Câmara Municipal de Guaíra perante a sociedade guairense.”

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra/ PR, em 12 de novembro de 2025.

  
**Terezinha Camilo dos Santos**  
Presidente

  
**Gilmar Soares da Fonseca**  
Secretário

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2025**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 55/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Goioxim

FORNECEDOR: ELIEZER LOPES SERVICOS CNPJ sob nº 19.833.387/0001-95 ENDEREÇO: R JOSE VICENTIN, 0 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO EMAIL: eliezerlopes2016@outlook.com.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e elementos filtrantes novos, constantes na tabela do sistema Audatex, bem como para a prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado e de mecânica geral, visando à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de veículos leves e equipamentos rodoviários do Município de Goioxim/PR..

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação.

VALOR ATA: 400.000,00

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE GOIOXIM Estado do Paraná, por intermédio do prefeito municipal, com sede na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, na cidade de Goioxim, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.607.627/0001-78, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Goioxim/PR, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Eder dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado em Goioxim – PR, portador do CPF 062.993.229-85 RG: 92741893

Goioxim, 17/11/2025.

**EDER DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Flavio Balduino Soares  
Código Identificador:EB16F97B

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**


---

**CAMARA MUNICIPAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 04/2025**
**RESOLUÇÃO Nº 04/2025.**

Data: 12 de novembro 2025.

Ementa: - altera limite de moções por vereador.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** A alínea "a", do § 4º, do artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra passará a constar com a seguinte redação:

"a) A iniciativa de proposição é limitada a 2 (duas) por ano para cada vereador, de modo a valorizar a manifestação política da Câmara Municipal de Guaíra perante a sociedade guairense."

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra/ PR, em 12 de novembro de 2025.

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

Presidente

**GILMAR SOARES DA FONSECA**

Secretário

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:E981EC07

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ADITIVO CONTRATUAL Nº 299/2025**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 051/2025 e Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2025, do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90

Contratada: ARBITRAGEM GUAÍRA LTDA, CNPJ nº 58.145.168/0001-75

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem esportiva, que serão empregados nos eventos criados, organizados, apoiados ou executados pelo Município de Guaíra/PR.

**Objetivo do Aditivo:** o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato nº 061/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 051/2025.

**Do Acréscimo do Valor:** a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R\$ 12.913,00 (doze mil, novecentos e treze reais), que corresponde ao percentual de 2,44% do valor total inicial da Ata de Registro de Preços nº 051/2025 e Contrato nº 061/2025, que é R\$ 528.843,60 (quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 9 da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Guaíra, Paraná, 17 de novembro de 2025.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Natalia Gabriela Marques Azevedo  
Código Identificador:2426CD00

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ADITIVO CONTRATUAL Nº 300/2025**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 810/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 523/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº 162/2024

Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90

Contratada: BRUNA BEATRIZ DA SILVA LOPES 11088511937, CNPJ nº 40.182.926/0001-60

**Objeto do Contrato:** Execução de serviços de lavagem de veículos e maquinários pesados, que serão empregados na manutenção diária da frota municipal de Guaíra/PR.

**Objetivo do Aditivo:** o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores do Contrato nº 810/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 523/2024.

**Da prorrogação do prazo de vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, até 09 de novembro de 2026.

**Do reajuste do valor contratual:** A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo, reajustado conforme o INPC (IBGE), de R\$ 521.238,24 (quinhentos e vinte e um mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).